

5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MMR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

SERRA INOX
Qualidade em Aço Inox

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011116-18.2026.8.21.0010
JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Junho de 2026

SUMÁRIO

SOBRE ESTE RELATÓRIO.....	3
RESUMO PROCESSUAL.....	4
CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	5
MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	8
QUADRO FUNCIONAL.....	9
BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	12
FLUXO DE CAIXA.....	14
ENDIVIDAMENTO.....	16
INDICADORES.....	19
RELATO MENSAL.....	21



SOBRE ESTE RELATÓRIO

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa MMR Indústria Mecânica Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e sua análise foi complementada por meio de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados de conteúdo jurídico foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e do tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal subsequente ao envio.

As informações para realização deste relatório, referente ao mês de junho de 2026, tomaram por base a documentação apresentada pela Recuperanda, as quais foram recebidas na sua integralidade em 04/08/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação da empresa.



A Requerente MMR Indústria Mecânica Ltda. ajuizou, em 03/11/2025, pedido de recuperação judicial, autuado sob o nº 5057934-62.2025.8.21.0010, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Previamente, em 24/09/2025, foi proposta ação cautelar preparatória (processo nº 5049399-47.2025.8.21.0010), destinada à organização da documentação necessária ao feito principal, ocasião em que foi deferida liminar para antecipação dos efeitos do *stay period*, com a suspensão de ações, execuções e medidas constritivas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Em 05/11/2025, no pedido de RJ então apresentado, foi autorizado o parcelamento das custas processuais em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas. Comprovado o pagamento da primeira parcela, sobreveio decisão no Evento 25, pela qual o Juízo, com fundamento no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, determinou a realização de constatação prévia, a fim de verificar a regularidade da documentação que instrui a inicial e as efetivas condições de funcionamento da empresa.

Na mesma decisão, foi nomeada a pessoa jurídica RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais Ltda para, no prazo legal, apresentar laudo acerca da constatação prévia.

Assim, na qualidade de auxiliar nomeado, o signatário apresentou o Laudo de Constatação Prévia, em cumprimento à determinação judicial e ao disposto no art. 51-A, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

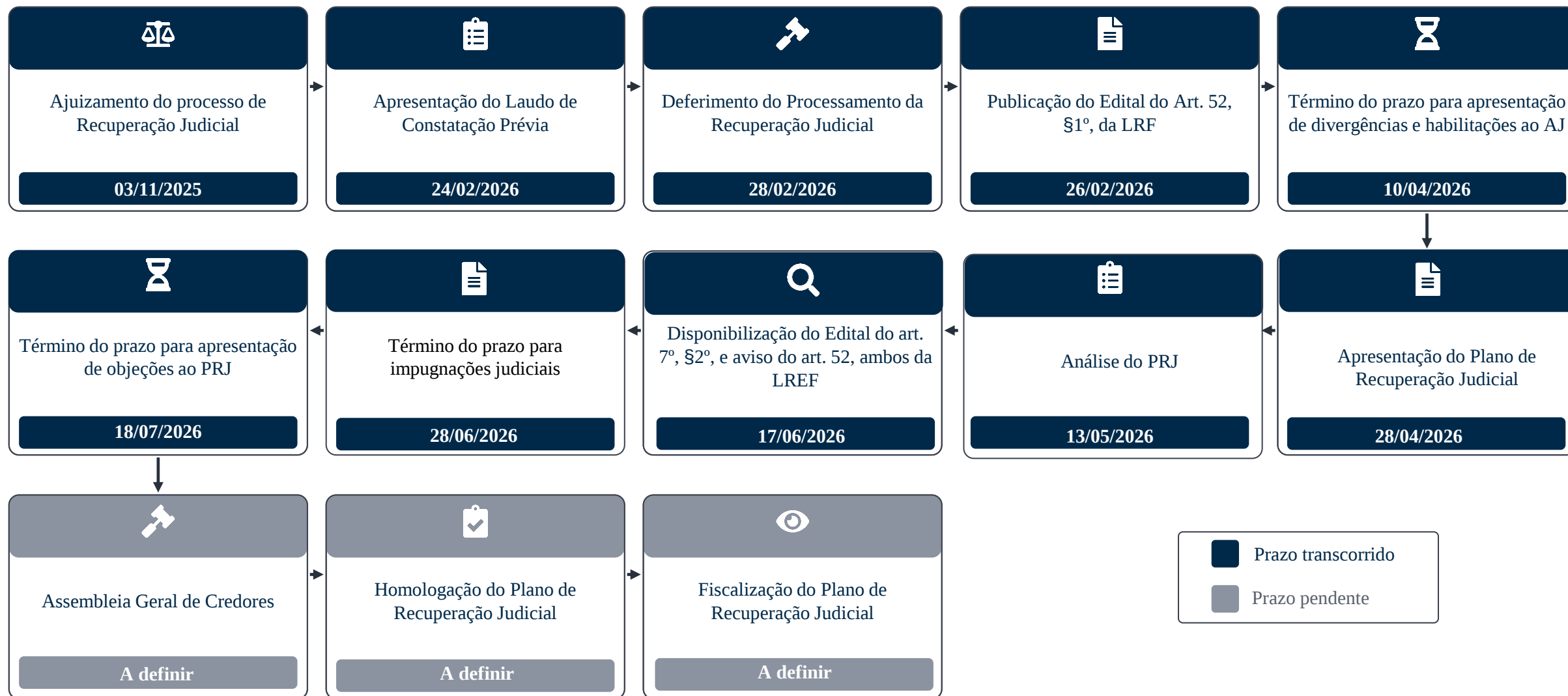
Em prosseguimento, o juízo Recuperacional deferiu o processamento da Recuperação Judicial na data de 28/02/2026 mantendo a nomeação da RDV como Administradora Judicial, e ordenando as providências constantes no despacho inaugural.

O edital previsto no art. 52, §1º, c/c o aviso do art. 7º, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2026, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial.

Encerrado o prazo, iniciou-se o período de 45 (quarenta e cinco) dias previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, destinado à análise das manifestações apresentadas e à elaboração da relação de credores pela Administração Judicial.

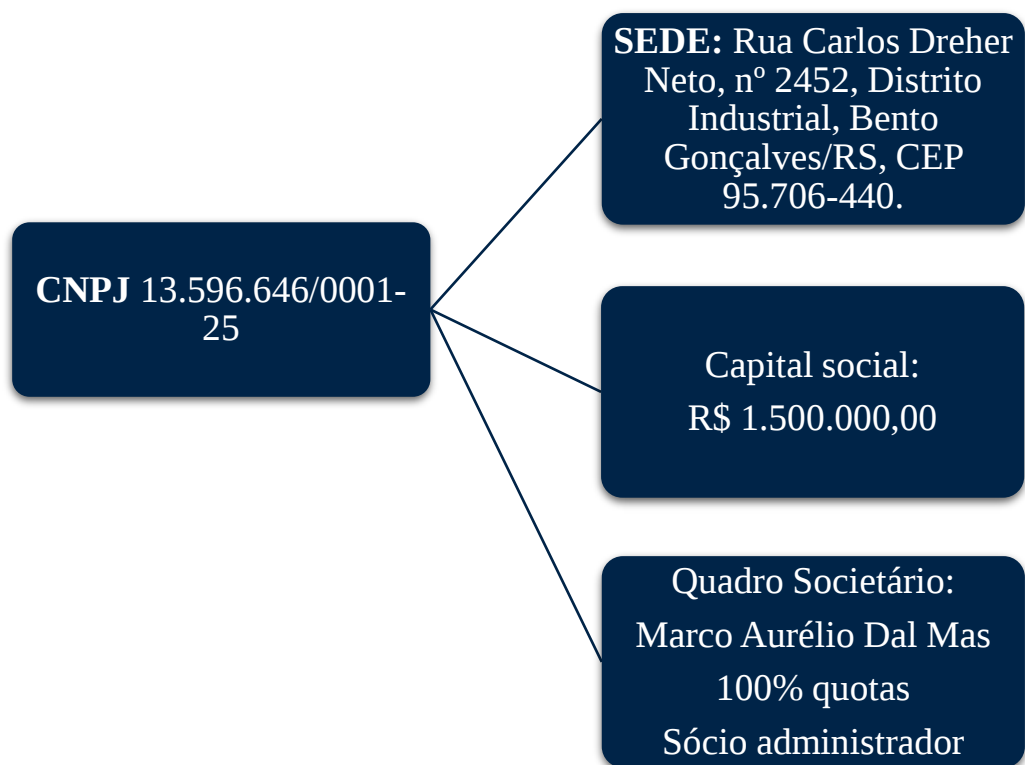
Concluída a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005. O respectivo edital, acompanhado do aviso previsto no art. 53, parágrafo único, da mesma lei, foi disponibilizado no Diário Eletrônico em 17/06/2026.

CRONOGRAMA PROCESSUAL



DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE

A MMR Indústria Mecânica (Serra Inox) é uma sociedade empresária com atuação no setor industrial, voltada à fabricação de máquinas, equipamentos e soluções em aço inox, com fornecimento para segmentos industriais (a exemplo de alimentos e bebidas), além de serviços correlatos normalmente associados ao ciclo produtivo (projeto, fabricação, montagem e manutenção).



A sociedade iniciou suas atividades em 2011, desenvolvendo, desde então, suas operações com ênfase na produção sob demanda, estruturada em contratos comerciais típicos de fornecimento industrial. A empresa registra que sua organização operacional e capacidade produtiva se consolidaram no período anterior a 2020 e que, a partir desse marco temporal, passou a enfrentar pressões relevantes no ambiente de negócios, com impactos sobre a dinâmica da demanda, os prazos de entrega e recebimento, a estrutura de custos e a necessidade de capital de giro.



PRINCIPAIS PRODUTOS

Cervejeiro | Químico | Vinícola | Alimentício | Prime



Na petição inicial, a autora alega que ao longo de mais de 14 anos de atividade, consolidou reputação no mercado, com contribuição para a economia regional e geração de empregos. Referiu que, a partir de 2020, contudo, passou a ser fortemente impactada pela crise global, econômica e sanitária decorrente da pandemia do Covid-19, com reflexos relevantes em sua capacidade operacional e financeira.

Sustentou que a crise instaurada dificultou o fornecimento de insumos essenciais para a atividade siderúrgica, tais como minério de ferro, carvão mineral, componentes industriais importados e ligas metálicas, cujos preços sofreram aumento expressivo, com impacto direto sobre os custos de produção. Paralelamente, em razão das medidas restritivas impostas às atividades dos setores industriais no período de maior criticidade da pandemia, alega que a produção foi reduzida provisoriamente, chegando a ser paralisada, circunstância que acarretou severa diminuição do faturamento e impacto na liquidez da empresa.

No ano de 2022, afirma que a empresa enfrentou desequilíbrio econômico-contratual decorrente do crescimento do Indicador de Custos Industriais (ICI), do aumento dos custos de produção, energia e matéria-prima, assim como de uma redução aproximada de 18% na receita, em vista da baixa demanda no mercado.

Já no ano de 2024, assevera que sociedade foi novamente afetada por fatores externos decorrentes da enchente ocorrida no mês de maio no Estado do Rio Grande do Sul, que, conforme dados divulgados pela Defesa Civil e pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, afetou mais de 470 municípios, estimando-se prejuízo econômico superior a dez bilhões de reais nos setores industrial e comercial. Tal evento teria ocasionado grandes perdas materiais, interrupção de atividades, atraso em entregas e descumprimento de contratos com clientes e fornecedores.

Em que pese a crise sofrida, aduz que buscou alternativas para mitigá-la, direcionando suas atividades também para os segmentos alimentício, químico e farmacêutico, o que exigiu novos investimentos para modernização de equipamentos e capacidade técnica. Todavia, tal iniciativa teria prejudicado o fluxo de caixa e contribuído para o aumento do nível de endividamento da empresa.

Diante da crise econômico-financeira instaurada precipuamente em razão da pandemia do Covid-19, mas também em vista dos demais fatores externos, setoriais e climáticos sofridos, que resultaram em intensos prejuízos operacionais e baixa da demanda, defende que necessita de uma alternativa que vise assegurar a continuidade da operação, mediante a manutenção de suas atividades e geração de empregos, mostrando-se o pedido de Recuperação Judicial uma medida essencial para preservação de sua função social.



QUADRO FUNCIONAL

Consoante o relatório anexado no Evento 1, OUT18, a empresa contava com 30 (trinta) funcionários, devidamente relacionados no documento, com a respectiva descrição de seus cargos.

Para a elaboração do presente relatório, referente à competência de junho de 2026, a Recuperanda apresentou listagem atualizada de seu quadro de colaboradores, indicando, em 30/06/2026, a existência de 25 (vinte e cinco) funcionários CLT e 23 (vinte e três) prestadores de serviços (PJ), totalizando 48 colaboradores.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CLT (POSIÇÃO 30/06/2026)		
Função	Nº de Funcionários	
 ALMOFARIFE	1	
 ANALISTA DE PCP	1	
 ANALISTA QUALIDADE	1	
 ANALISTA DE RH	1	
 AUXILIAR DE COMPRAS	1	
 AUXILIAR DE ENGENHARIA	1	
 AUXILIAR DE MONTAGEM	1	
 AUXILIAR PCP	1	
 AUXILIAR DE SOLDA	5	
 CONSULTOR COMERCIAL	1	
 COORDENADOR DE PCP	1	
 COORDENADOR DE TI	1	
 EXPEDIDOR	1	
 LIDER DE ALMOXARIFADO	1	
 MENOR APRENDIZ	2	
 OPERADOR DE SERRA FITA	1	
 POLIDOR	2	
 SOLDADOR NÍVEL II	1	
 VENDEDOR	1	
TOTAL	25	

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS "PJ" (POSIÇÃO 30/06/2026)		
Função	Nº de Funcionários	
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	
 AUXILIAR DE LIMPEZA	1	
 AUXILIAR DE SOLDA	2	
 CONSULTOR	1	
 FINANCEIRO	1	
 GERENTE DE ENGENHARIA	1	
 MONTADOR SOLDADOR	3	
 POLIDOR	3	
 PROJETISTA	2	
 SOLDADOR	6	
 SOLDADOR/MONTADOR	1	
 TÉCNICO DE ASSISTENCIA TÉCNICA	1	
TOTAL	23	

➤ **Análise do Ativo:**

	mai/26	jun/26
ATIVO	10.595.718	10.254.268
ATIVO CIRCULANTE	9.688.862	9.447.412
DISPONIBILIDADES	555.608	394.572
CAIXA	2.777	2.005
BANCOS CONTA MOVIMENTO	552.831	392.567
CRÉDITOS	2.196.251	1.916.388
DUPLICATAS A RECEBER	1.524.113	1.244.889
ADIANTAMENTOS	7.594	13.599
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	474.891	418.752
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	104.604	154.099
OUTROS CRÉDITOS	85.050	85.050
ESTOQUES	6.937.002	7.136.452
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	906.856	806.856
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	497.741	397.741
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS LP	493.306	393.306
DEPÓSITOS JUDICIAIS LP	4.435	4.435
INVESTIMENTOS	41.558	41.558
IMOBILIZADO	228.968	228.968
IMOBILIZAÇÕES	814.906	814.906
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	30.354	30.354
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 616.291	- 616.291
BENS INSTANGÍVEIS	33.343	33.343
INTANGÍVEL	124.906	124.906
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 91.563	- 91.563
ATIVO DE COMPENSAÇÃO	105.246	105.246

Para fins de acompanhamento mensal das atividades, a leitura do Ativo (período 06/2026) sugere:

- **Ativo:** apresentou redução de R\$ 10.595.717,53 para R\$ 10.254.268,05, correspondendo a uma variação negativa de aproximadamente 3,22%. A redução decorre principalmente da diminuição dos ativos circulantes, especialmente das disponibilidades e das contas a receber.
- **Ativo Circulante:** representa 92,13% do Ativo Total, evidenciando a predominância de recursos de curto prazo e maior liquidez. Sua composição é concentrada principalmente em estoques, que constituem a parcela mais representativa do grupo, seguidos pelos créditos, com destaque para as duplicatas a receber.
- **Disponibilidades:** redução de R\$ 555.608,15 para R\$ 394.572,01 (-29,0%), indicando consumo de caixa durante o período. Os recursos em bancos reduziram de R\$ 552.830,79 para R\$ 392.567,46, refletindo pagamentos superiores aos recebimentos financeiros.
- **Imobilizado:** manteve-se estável em relação ao período anterior

BALANÇO PATRIMONIAL

- **Créditos:** na comparação com o mês anterior, apresentaram redução de 12,74%, impulsionada principalmente pela redução de 18,32% de duplicatas a receber, seguido por adiantamentos a fornecedores.
- **Estoques:** houve uma leve redução de 2,88% em relação ao período anterior. Apesar disso, os estoques permanecem como o ativo de maior representatividade, correspondendo a 75,54% do Ativo Circulante, o que evidencia a dependência da empresa da comercialização desses itens para a geração de caixa.
- **Ativo Não Circulante:** embora sua representatividade seja de apenas 7,87% na composição dos ativos, apresentou queda de 11,03% em relação ao período anterior, sendo o principal fator a rubrica de Empréstimos a Terceiros LP que reduziu R\$ 100 mil (-20,09%).

De forma geral, observa-se que a empresa converteu parte de seus créditos em caixa, porém utilizou esses recursos para liquidação de obrigações e manutenção das operações, reduzindo o saldo das disponibilidades.

➤ Passivo:

	mai/26	jun/26
PASSIVO	10.576.205	10.975.384
PASSIVO CIRCULANTE	11.874.474	12.254.141
FORNECEDORES	1.914.220	1.895.418
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.114.106	1.177.383
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	529.101	527.342
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.225.171	2.253.258
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.190	4.190
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.220.981	2.249.068
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	4.954.615	5.607.173
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	4.954.615	5.054.973
DUPLICATAS DESCONTADAS	123.142	331.647
CHEQUE ESPECIAL	40.551	40.553
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	180.000	180.000
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CP	793.568	793.568
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.101.298	3.101.298
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.996.052	2.996.052
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	2.647.740	2.647.740
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP	348.312	348.312
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO - BENS EM COMODATO	105.246	105.246
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.399.568	- 4.399.568
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 5.899.568	- 5.899.568



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE VARIAÇÃO MENSAL	mai/26	jun/26	*AH %	**AV %
RECEITA BRUTA	1.858.745	336.943	-81,87%	100%
DEDUÇÕES	- 459.033	- 122.310	-73,35%	-36,30%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.399.712	214.633	-84,67%	63,70%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 1.196.930	- 730.800	-38,94%	-216,89%
LUCRO BRUTO	202.782	516.168	-354,54%	-153,19%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 81.081	- 92.335	13,88%	-27,40%
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	121.701	608.503	-600,00%	-180,60%
RECEITAS FINANCEIRAS	173	477	176,75%	0,14%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 100.800	- 111.791	10,90%	-33,18%
DESPESAS INDUDUTIVEIS	-	1.298	0,00%	-0,39%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 1.561	1	-99,91%	0,00%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	19.513	721.116	-3795,63%	-214,02%
PROVISÃO PARA IR E CSLL	-	-	0,00%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	19.513	- 721.116	-3795,63%	-214,02%
*Análise Horizontal mês atual X mês anterior. ** Análise Vertical de Junho/2026.				

- A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** evidencia uma deterioração significativa do desempenho operacional da empresa no mês de junho de 2026, com forte retração do faturamento, insuficiência da margem bruta para absorção das despesas operacionais e expressivo aumento do prejuízo líquido.
- **Receita Operacional:** A Receita Bruta reduziu-se de R\$ 1.858.745 em maio para R\$ 336.943 em junho, representando uma queda de 81,87%. Consequentemente, a Receita Operacional Líquida passou de R\$ 1.399.712 para R\$ 214.633, redução de 84,67%, demonstrando forte retração das operações comerciais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- **Custos e Margem Bruta:** Os Custos dos Produtos Vendidos (CPV) apresentaram redução de 38,94%, passando de R\$ 1.196.930 para R\$ 730.800. Contudo, essa redução foi significativamente inferior à queda das receitas, indicando que os custos não acompanharam a retração do faturamento. Como consequência, o resultado bruto passou de lucro de R\$ 202.782 em maio para prejuízo bruto de R\$ 516.168 em junho, evidenciando perda da capacidade de geração de margem operacional.
- **Despesas Operacionais:** As Despesas Administrativas aumentaram 13,88%, passando de R\$ 81.081 para R\$ 92.335. Embora o aumento absoluto seja relativamente pequeno, seu impacto foi potencializado pela forte redução das receitas. Em razão da combinação entre queda das vendas, margem bruta negativa e aumento das despesas administrativas, o resultado antes do resultado financeiro passou de lucro de R\$ 121.701 para prejuízo de R\$ 608.503, representando deterioração de aproximadamente 600%.
- **Resultado Financeiro:** As Receitas Financeiras aumentaram de R\$ 173 para R\$ 477, porém permanecem irrelevantes frente ao volume das despesas. As Despesas Financeiras cresceram 10,90%, passando de R\$ 100.800 para R\$ 111.791, contribuindo para ampliar o prejuízo do período. Além disso, foi registrada Despesa Indedutível de R\$ 1.298, inexistente no mês anterior.

- **Resultado Líquido:** O Resultado Antes do IR e CSLL passou de lucro de R\$ 19.513 para prejuízo de R\$ 721.116. Como não houve provisão para IR e CSLL, o prejuízo líquido do exercício permaneceu em R\$ 721.116.

Na análise vertical, observa-se que o prejuízo líquido corresponde a 214,02% da Receita Bruta do mês, demonstrando que a empresa perdeu mais de duas vezes o valor faturado em junho, situação que evidencia elevada deterioração operacional.



➤ Junho/2026:

FLUXO DE CAIXA - PERÍODO 01/06 ATÉ 30/06/2026

Créditos	01/06/2026	02/06/2026	03/06/2026	04/06/2026	05/06/2026	08/06/2026	09/06/2026	10/06/2026	11/06/2026	12/06/2026	15/06/2026
Pedidos	R\$ 8.977,00	R\$ 6.180,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.791,31
Notas Fiscais	R\$ -	R\$ 102.623,45	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 662,50	R\$ -	R\$ 408,80	R\$ 183.579,00	R\$ 1.945,96	R\$ 23.429,42	R\$ 2.052,60
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	R\$ 8.977,00	R\$ 108.803,45	R\$ 6.000,13	R\$ -	R\$ 662,50	R\$ 50.000,00	R\$ 50.408,80	R\$ 183.579,00	R\$ 1.945,96	R\$ 23.429,42	R\$ 14.843,91

16/06/2026	17/06/2026	18/06/2026	19/06/2026	22/06/2026	23/06/2026	24/06/2026	25/06/2026	26/06/2026	29/06/2026	30/06/2026
R\$ 58.932,00	R\$ 70.152,22	R\$ -	R\$ 8.599,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.118,09	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ 5.956,94	R\$ 395,90	R\$ 385,90	R\$ 12.360,00	R\$ -	R\$ 30.286,86	R\$ 25.651,20	R\$ -	R\$ 5.850,00	R\$ 174,49
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.163,56	R\$ -	R\$ 40.760,06	R\$ -
R\$ 58.932,00	R\$ 76.109,16	R\$ 395,90	R\$ 8.985,17	R\$ 12.360,00	R\$ -	R\$ 30.286,86	R\$ 184.814,76	R\$ 6.118,09	R\$ 46.610,06	R\$ 174,49

Débitos	01/06/2026	02/06/2026	03/06/2026	04/06/2026	05/06/2026	08/06/2026	09/06/2026	10/06/2026	11/06/2026	12/06/2026	15/06/2026
Fornecedores	R\$ 29.175,75	R\$ 41.720,32	R\$ 29.660,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.781,01	R\$ 10.514,86	R\$ 11.563,68	R\$ 47.179,52	R\$ 18.097,64	R\$ 30.213,61
Demais pgts	R\$ 4.648,89	R\$ 103.713,33	R\$ 192.651,43	R\$ 254,67	R\$ 332,48	R\$ 2.152,69	R\$ 2.923,51	R\$ 30.545,48	R\$ 6.736,38	R\$ 8.925,92	R\$ 55.336,19
Totais	R\$ 33.824,64	R\$ 145.433,65	R\$ 222.312,33	R\$ 254,67	R\$ 332,48	R\$ 37.933,70	R\$ 13.438,37	R\$ 42.109,16	R\$ 53.915,90	R\$ 27.023,56	R\$ 85.549,80

16/06/2026	17/06/2026	18/06/2026	19/06/2026	22/06/2026	23/06/2026	24/06/2026	25/06/2026	26/06/2026	29/06/2026	30/06/2026
R\$ 1.350,90	R\$ 16.101,05	R\$ 48.159,94	R\$ 12.739,68	R\$ 32.088,13	R\$ 21.517,36	R\$ 32.383,35	R\$ 19.086,64	R\$ 81.996,48	R\$ 31.607,68	R\$ 1.713,11
R\$ 5.825,81	R\$ 2.979,74	R\$ 4.307,60	R\$ 40.544,68	R\$ 6.131,78	R\$ 2.381,58	R\$ 1.675,16	R\$ 979,44	R\$ 64,32	R\$ 3.942,40	R\$ 3.996,31
R\$ 7.176,71	R\$ 19.080,79	R\$ 52.467,54	R\$ 53.284,36	R\$ 38.219,91	R\$ 23.898,94	R\$ 34.058,51	R\$ 20.066,08	R\$ 82.060,80	R\$ 35.550,08	R\$ 5.709,42

Saldo inicial 01/06/26	Saldo final 01/06	Saldo final 02/06	Saldo final 03/06	Saldo final 04/06	Saldo final 05/06	Saldo final 08/06	Saldo final 09/06	Saldo final 10/06	Saldo final 11/06	Saldo final 12/06	Saldo final 15/06
R\$ 552.279,40	R\$ 527.431,76	R\$ 490.801,56	R\$ 274.489,36	R\$ 274.234,69	R\$ 274.564,71	R\$ 286.631,01	R\$ 323.601,44	R\$ 465.071,28	R\$ 413.101,34	R\$ 409.507,20	R\$ 338.801,31

Saldo final 16/06	Saldo final 17/06	Saldo final 18/06	Saldo final 19/06	Saldo final 22/06	Saldo final 23/06	Saldo final 24/06	Saldo final 25/06	Saldo final 26/06	Saldo final 29/06	Saldo final 30/06
R\$ 390.556,60	R\$ 447.584,97	R\$ 395.513,33	R\$ 351.214,14	R\$ 325.354,23	R\$ 301.455,29	R\$ 297.683,64	R\$ 462.432,32	R\$ 386.489,61	R\$ 397.549,59	R\$ 392.014,66



➤ Junho/2026:

O fluxo de caixa de junho/2026 demonstra capacidade de geração de caixa positiva e aumento significativo da liquidez, o que é favorável para o acompanhamento judicial.

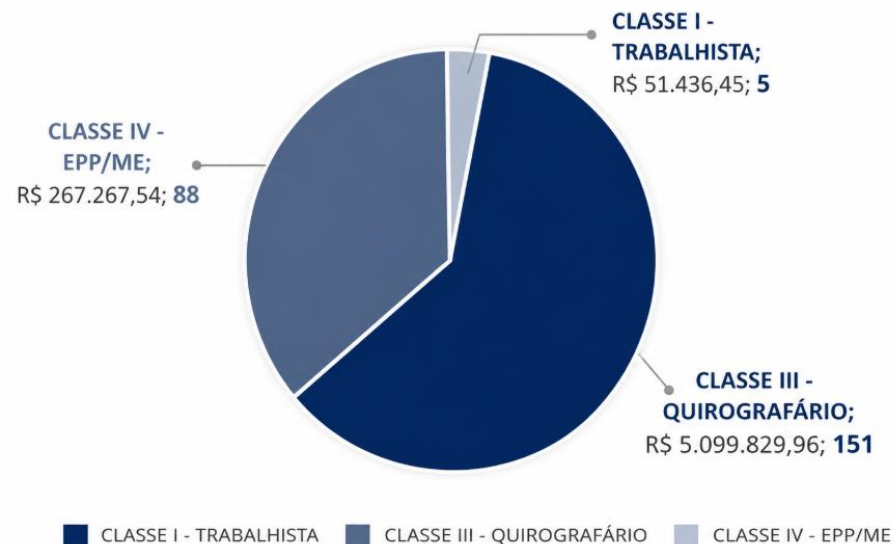
Bancos	Saldo inicial de 01/06/2026
Bradesco Trianon	R\$ 1.802,84
Daycoval	R\$ 514.270,90
Grafeno VORTX	R\$ 4.849,83
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicoob	-R\$ 551,39
Sicredi CC	R\$ 651,56
Total Saldo Inicial:	R\$ 552.279,40

Bancos	Saldo final de 30/06/2026
BMP	R\$ 5,33
Daycoval	R\$ 245.781,18
Grafeno VORTX	R\$ 114.913,63
Itaú Conta Rotativo	R\$ 12.561,49
Itaú Vinculada	R\$ 18.694,17
Sicoob	-R\$ 552,80
Sicredi CC	R\$ 611,66
Total Saldo Final	R\$ 392.014,66

Saldo inicial 01/06/26	R\$ 552.279,40
Total Créditos 06/2026	R\$ 873.436,66
Total Débitos 06/2026	R\$ 1.033.701,40
Saldo final 30/06/2026	R\$ 392.014,66



➤ **Passivo Concursal - Art. 52º (R\$ 5.418.533,95)**



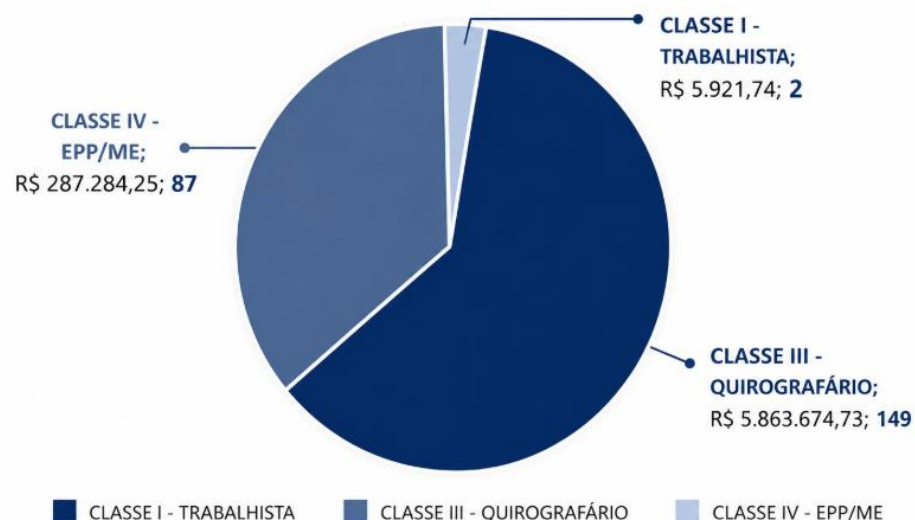
Conforme a relação de credores apresentada pela Recuperanda, que serviu de base para a publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, o passivo concursal totalizava **R\$ 5.418.533,95** (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), distribuído entre as seguintes classes:

- R\$ 51.436,45 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 5.099.829,96 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 267.267,54 na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDITORES
CLASSE I - TRABALHISTA	51.436,45	0,95%	5
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.099.829,96	94,12%	151
CLASSE IV - EPP/ME	267.267,54	4,93%	88
TOTAL	5.418.533,95	100%	244

➤ **Passivo Concursal - Art. 7º (R\$ 6.156.880,72)**

O fluxo de caixa de junho/2026 demonstra capacidade de geração de caixa positiva e aumento significativo da liquidez, o que é favorável para o acompanhamento judicial.



Concluída a fase administrativa de verificação de créditos, apurou-se que o passivo concursal da Recuperanda totaliza **R\$ 6.156.880,72** (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), distribuído entre as seguintes classes:

- R\$ 5.921,74 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 5.863.674,73 na Classe III – Quirografária; e
- R\$ 287.284,25 na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

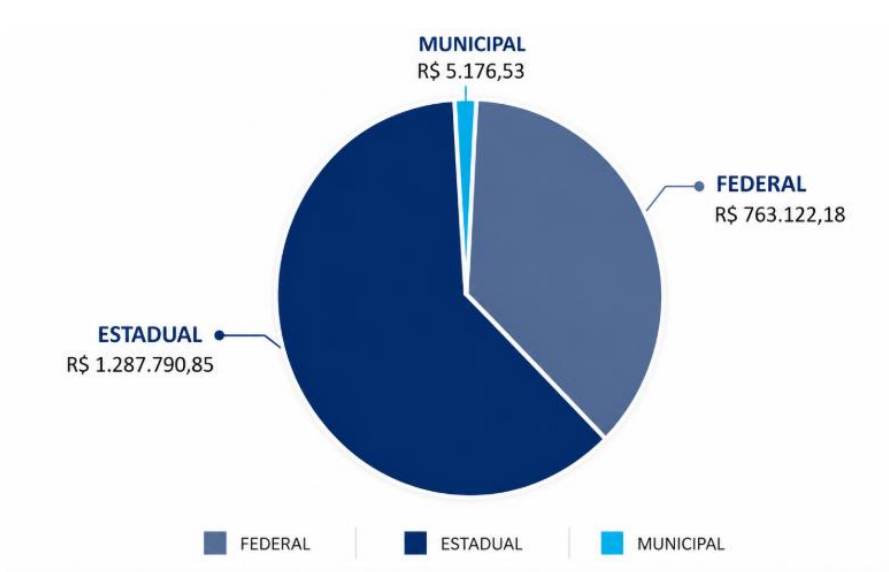
RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005)			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	5.921,74	0,69%	2
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.863.674,73	95,84%	149
CLASSE IV - EPP/ME	287.284,25	3,48%	87
TOTAL	6.156.880,72	100%	238

➤ *Passivo Extraconcursal - Tributário Atualizado (R\$ 2.056.089,56)*

Na relação de credores apresentada, não consta indicação acerca da existência de passivo extraconcursal. Instada a se manifestar sobre o ponto, a Requerente informou não possuir contratos firmados nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.

PASSIVO EXTRACONCURSAL - TRIBUTÁRIO POSIÇÃO 06.2026			
ESFERA TRIBUTÁRIA	PRINCIPAL	MULTA E JUROS	DÍVIDA VENCIDA
FEDERAL	R\$ 609.967,45	R\$ 153.154,73	R\$ 763.122,18
ESTADUAL	R\$ 927.230,26	R\$ 360.560,59	R\$ 1.287.790,85
MUNICIPAL	R\$ 4.283,74	R\$ 892,79	R\$ 5.176,53
TOTAL:			R\$ 2.056.089,56

No que se refere ao passivo tributário atualizado, os relatórios apresentados pela Recuperanda demonstram a existência de débitos nas três esferas de competência, federal, estadual e municipal, os quais perfazem o montante total de **R\$ 2.056.089,56** (dois milhões, cinquenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado a seguir:



Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos.

A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo.

A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo.

Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

Temos:

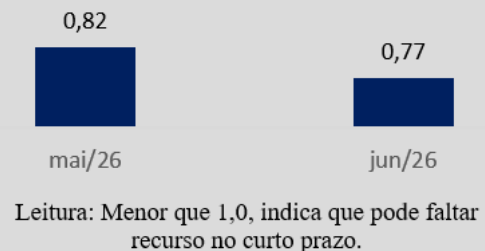
$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca

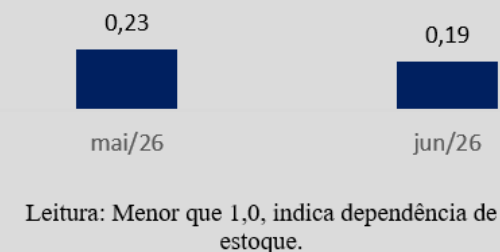
$$= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

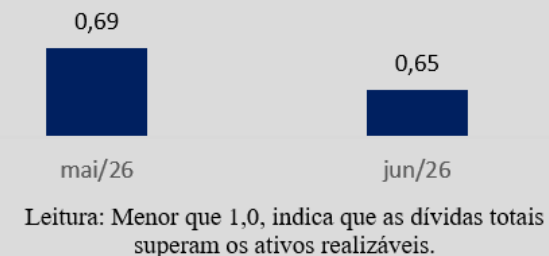
Liquidez Corrente



Liquidez Seca

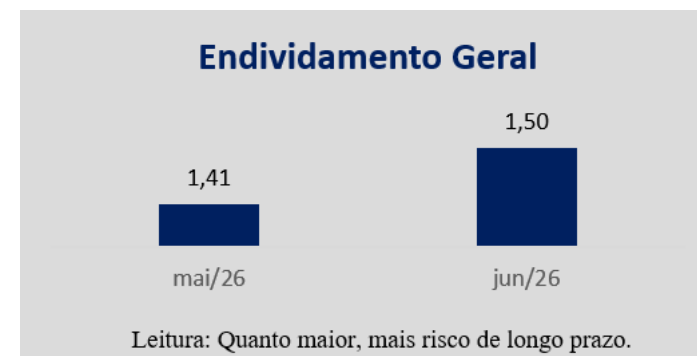
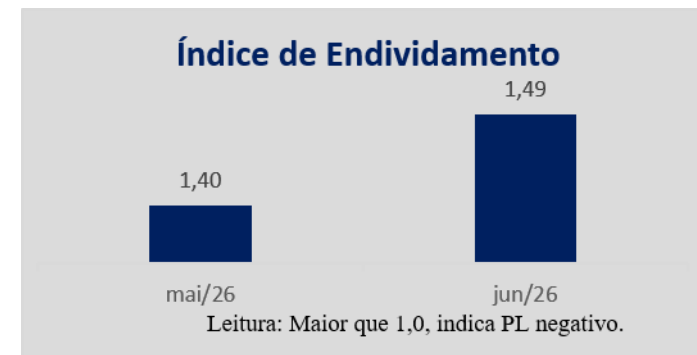


Liquidez Geral



A composição do endividamento é um aspecto crucial para entender a saúde financeira de uma empresa.

- O indicador de Composição do Endividamento (CE), também conhecido como Perfil do Endividamento, é fundamental na análise de pré-litígio para Recuperação Judicial. Ele revela qual a parcela da dívida total da empresa que deverá ser paga no curto prazo. O índice teve elevação de 1,40 para 1,49 indicando uma piora no endividamento e o indicador permanece em patamar crítico. Como o valor está acima de 1,0, confirma-se que o Patrimônio Líquido está negativo.
- O Endividamento Geral (EG), este indicador aponta a proporção do Ativo Total da empresa que é financiada por recursos de terceiros (obrigações de curto e longo prazo). Ele revela o nível de dependência de capital externo. O endividamento geral é extremamente elevado. Em maio, 1,41% de todos os investimentos em ativos eram financiados por capital de terceiros. Em junho, houve uma piora, aumentando a dependência externa para 1,50%. Essa variação mantém a empresa em um patamar de alta vulnerabilidade.



Em relação à competência de **junho de 2026**, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades da Recuperanda, esta Administração Judicial solicitou informações acerca de aspectos operacionais, financeiros e empresariais, cujos principais pontos são sintetizados a seguir.

- No **âmbito operacional**, a Recuperanda informou que suas atividades transcorreram dentro dos padrões de normalidade, sem registro de ocorrências, interrupções ou desvios que comprometessem a continuidade dos processos, a produtividade ou o cumprimento das obrigações operacionais.
- Quanto à **relação com os clientes**, foram renegociados os cronogramas relativos a entregas em atraso, com o estabelecimento de novos prazos, visando à preservação das relações comerciais, à previsibilidade das entregas e à mitigação de eventuais impactos operacionais.
- Em relação aos **fornecedores e às condições de crédito**, a devedora informou que permanece em curso o processo gradual de restabelecimento dos limites de crédito e das condições comerciais junto a fornecedores e instituições financeiras.
- No tocante ao **fluxo de caixa**, diante do atraso no recebimento de créditos, a Recuperanda recorreu à antecipação de recebíveis como medida destinada à manutenção da liquidez de curto prazo e ao adimplemento de suas obrigações operacionais e financeiras.

- Quanto às **obrigações correntes**, a Recuperanda informou que os compromissos com fornecedores, alugueis, tarifas, tributos, salários, FGTS, encargos trabalhistas e demais obrigações extraconcursais vêm sendo regularmente adimplidos.
- Na **esfera tributária**, informou estar promovendo nova adesão a programas de parcelamento de débitos fiscais, uma vez que não foi enquadrada pela Fazenda Pública e pela União nas modalidades específicas destinadas às empresas em Recuperação Judicial.
- Em relação ao **quadro de colaboradores**, foram informadas seis admissões e cinco desligamentos no período. A Recuperanda informou, ainda, que os salários e o FGTS permanecem regularmente adimplidos, sem o ajuizamento de novas reclamações trabalhistas ou movimentações relevantes nas ações existentes.
- Por fim, quanto às **perspectivas comerciais**, relatou a manutenção de cenário favorável, sustentado pelas oportunidades em negociação e pelas prospecções em andamento. Ressaltou, contudo, que o ciclo de conversão e formalização de novos contratos tem apresentado prazo de maturação superior ao historicamente observado, em razão dos impactos reputacionais decorrentes do processo de Recuperação Judicial e das exigências adicionais de análise de risco e compliance adotadas pelos clientes. Apesar desse cenário, informou que mantém atuação comercial direcionada à ampliação da carteira de pedidos e à recomposição gradual do faturamento.



Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Leila Juliana Perottoni

CRC/RS 049.846

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

